

Atendimento prioritário Quota em dia

Caros colegas dirigentes associativos

De acordo com os Artºs 7º e 8º dos Estatutos e do Artº5º do RGI as colectividades filiadas na Confederação, estão no gozo de todos os seus direitos estatutários, até ao último dia do mês de Dezembro, desde que tenham a quota paga do ano anterior.

O actual valor mínimo de 50€ de quota anual, confere (entre outros) os seguintes benefícios:

- 1) Desconto sobre a tabela de Licenças da SPA - Sociedade Portuguesa de Autores;
- 2) Apoio na elaboração de Candidatura a Projectos nacionais e internacionais;
- 3) Apoio na Candidatura de Estatuto de Utilidade Publica;
- 4) Assistência Jurídica (Online ou presencial);
- 5) Assistência Contabilística (Online ou presencial);
- 6) Formação associativa em diversas áreas;
- 7) Acesso aos Projectos nacionais e internacionais da Confederação;
- 8) Acesso a bens e serviços protocolados com entidades públicas e privadas;
- 9) Informação diária (presencial, telefónica e online) dos serviços da Confederação;
- 10) Guia de Boas Práticas Associativas, em formato digital, (em parceria com a ASAE),
- 11) Manual do Dirigente Associativo Voluntário, bem como outras edições e estudos especializados;
- 12) Notas Associativas de temas diversas, nomeadamente de natureza fiscal ou jurídica;
- 13) Bandeira da CPCCRD, cartão de filiada, vinheta ou comprovativo de pagamento do ano;
- 14) Atribuição de Galardões e Distingções a colectividades e dirigentes;
- 15) Divulgação de iniciativas estatutárias das filiadas na rede associativa;
- 16) Representação institucional e associativa quando convidada.

Atendendo ao elevado fluxo de pedidos/solicitações, e para uma mais rápida, justa e equitativa resposta aos mesmos, a Direcção Nacional, em reunião realizada em 19 de Junho de 2017, decidiu:

- 1 - Manter e alargar os benefícios às associadas com as Quotas em dia;
- 2 - Estabelecer a figura de **Atendimento Prioritário** às filiadas que tenham o ano presente pago. No caso actual, o ano de 2017.

Trata-se de uma medida que descrimina positivamente quem tem as quotas do ano pagas, visando obter receitas e reduzir as situações de atraso crónico.

Saudações Associativas.

Lisboa, 19 de Junho de 2017
A Direcção Nacional da CPCCRD